



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122  
Guapirama - Paraná

**PORTARIA Nº 015/2016**

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituída a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento fixo, ao servidor efetivo **AMAURI CORREA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador do CPF/MF sob o nº 511.663.139-72, a partir desta data.

**Art. 2º** - O servidor ora descrito participa da Comissão de Licitação do Município de Guapirama, conforme portaria nº 014/2016 de 16.02.16.

**Artº 3º** - A presente portaria entra em vigor nesta data, Fica revogada a portaria nº 033/2015 de 09.11.15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, 17 (dezessete) dias do mês de Fevereiro de 2016.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal